



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

*Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273.
CEP 89115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55*

PORTARIA Nº 156 / 2013

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, Constitucionais, e em conformidade com a Legislação pertinente:

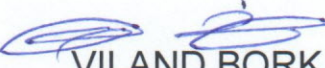
RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora CRISLEY JULIANE HENSEL CAGLIONI, do cargo de Recepcionista, junto a Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Luís Alves, 07 de Maio de 2013.


VILAND BORK
PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES